



ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta e quatro minutos, teve início a 1ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente, Juliano Noman: **1) Processo: 00058.045189/2021-37; Assunto: desestatização dos aeroportos Campo de Marte - São Paulo/SP e Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, formando o Bloco Aviação Geral; aeroportos de Belém/PA e Macapá/AP, formando o Bloco Norte II; e aeroportos de Congonhas - São Paulo/SP, Campo Grande/MS, Corumbá/MS, Ponta Porã/MS, Santarém/PA, Marabá/PA, Parauapebas/PA, Altamira/PA, Uberlândia/MG, Montes Claros/MG e Uberaba/MG, formando o Bloco SP/MS/PA/MG; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, o edital de leilão, a minuta de contrato e seus respectivos anexos, considerando a manifestação favorável da área técnica e da Procuradoria e os ajustes decorrentes das novas diretrizes da Secretaria de Aviação Civil - SAC. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou, nos termos do Voto do Relator, o encaminhamento dos documentos jurídicos e dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, aprovados pela SAC, ao Tribunal de Contas da União, em observância ao art. 3º, da Instrução Normativa nº 81, de 20 de junho de 2018. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e quatro minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 14/03/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 29/03/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 08/04/2022, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 11/04/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 26/04/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6880613** e o código CRC **9941DFB5**.